**DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO – RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Procedimento Administrativo de compras nº 21/2017 (Dispensa de Licitação), determina que se proceda a compra dos livros solicitados para uso da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS junto à empresa JEISSON EZEQUIEL WISCHNESKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.187.564/0001-43 no valor total de R$ 1.022,70 (um mil, cento e vinte e dois reais com setenta centavos).

Determina-se a publicação e a produção dos demais atos legais.

Três de Maio RS, 27 de novembro de 2017.

**Nelci Ângelo Recalcati**

**Presidente em exercício**